

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 2021

(Da Sr^a. Maria do Rosário)

Acrescenta o §5º ao Art. 75 do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021 para que as fundações partidárias contem em seus quadros com profissionais formados em ciências sociais, ciência política e ciências econômicas.

Acrescente-se o §5º ao Art 75 do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021 com a seguinte redação:

§5º As fundações deverão contar com profissionais formados em ciências sociais, ciência política e ciências econômicas para atender o disposto no caput relativamente ao estudo, pesquisa, doutrinação e educação política.

JUSTIFICAÇÃO

As fundações partidárias cumprem importante papel educativo entre seus filiados. Assim é importante que conte com profissionais capacitados nas áreas de ciências sociais, ciências políticas e econômicas tendo em vista a complexidade que a política tem assumido na contemporaneidade.

Entendemos que é missão de todos os partidos promover a educação de seus filiados para a compreensão dos fundamentos básicos da democracia, da sociedade e da economia para melhor qualificar o debate político-partidário.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal (PT/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218004729600>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Maria do Rosário)**

Acrescenta o §5º ao Art. 75 do Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021 para que as fundações partidárias contem em seus quadros com profissionais formados em ciências sociais, ciência política e ciências econômicas.

Assinaram eletronicamente o documento CD218004729600, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - VICE-LÍDER do PT
- 2 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

